



RESOLUÇÃO Nº. 140/2023-PCM

Aprova Atividades Complementares da pós-graduanda, do curso de Doutorado, Lorraine Mori.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2023-PCM, ocorrida no 29/08/2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam aprovados 24 (vinte e quatro) créditos ou 360 (trezentos e sessenta) horas de **Atividades Complementares** da pós-graduanda, do curso de Doutorado, **LORRAINE MORI**, RA nº 54057, referentes a participação em eventos credenciados da área, publicação de resumo em evento credenciado da área, publicação de artigos em periódicos qualificados da área, publicação de capítulos de livros com temas da área e participação em Grupo de pesquisa ligado ao programa.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM